



03

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

D.

PROJETO DE LEI N°. 28/2017

“Dá nome de Ana Rodrigues de Faria “Dona Ana”, a Praça localizada no Bairro Nova Esperança, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, VIII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Ana Rodrigues de Faria “Dona Ana”, a Praça localizada entre as Ruas Dr. José Pope, Artede Almada Alvim, Américo Arantes e Avenida Dr. Oswaldo Soares Machado, no Bairro Nova Esperança, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá providenciar a instalação de placa que identifique aquela praça como Praça Ana Rodrigues de Faria “Dona Ana”, e fazer a comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

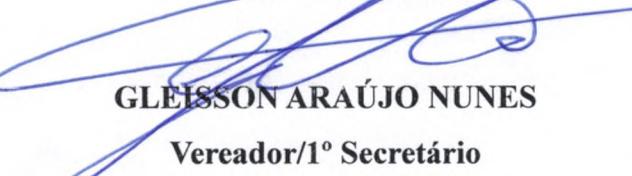
Piumhi-MG, Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador/Presidente


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador/1º Secretário


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador/2º Secretário



07.04.2016
á 9:51h



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

04

01

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos nobres colegas, o Projeto de Lei que “Dá nome de Ana Rodrigues de Faria “Dona Ana”, a Praça localizada entre as Ruas Dr. José Pope, Artede Almada Alvim, Américo Arantes e Avenida Dr. Oswaldo Soares Machado, no Bairro Nova Esperança, neste Município de Piumhi-MG.

Tal denominação vem em homenagem a uma nobre cidadã, que teve sua vida interrompida no dia 01 de março de 1989.

Ana Rodrigues de Faria “Dona Ana” nasceu no dia 05 de outubro de 1915, era filha de Messias Rodrigues de Faria e Maria Carlota de Faria.

Ana cresceu num lar harmonioso com mais oito irmãos que ela amava muito. Seus pais conduziram a família com os mais amplos exemplos de boa convivência, fé em Deus, trabalho, honestidade.

Com essa educação, Ana refletia ao seu redor a beleza de uma alma simples, alegre, generosa, que encantava a todos.

Com seu jeito meigo e bom, a “mocinha prendada” conquistou o coração de Bertolino Batista de Oliveira. O casamento veio logo. Ela tinha dezessete anos e ele dezoito. O casal adolescente foi morar no sítio, no município de Pains, que o Bertolino herdara de sua mãe.

Viveram há quarenta e cinco anos onde D. Ana conquistou toda vizinhança, criando ali um clima de amizade e confiança, que ela alimentava, compartilhando com todos, suas experiências, seus recursos e conselhos.

Ana e Bertolino encheram a casa de filhos (quatorze) : Irene (em memória), Irani (em memória), Iraima, Olivier, Olyzier, Homero, Irlene, Onero, Ilce, Onézio, Iris, Isa, Ilza, Ilva, criados com o sacrifício de diminutos recursos financeiros. Médicos? Não tinha. Escola? também não. Cada filho, ao atingir a idade escolar, era trazido para Piumhi para estudar no Grupo Escolar Dr. Avelino de Queiroz, menos os últimos cinco, eles foram para o Prof. José Vicente. A fundação do Colégio João Menezes deu à D. Ana uma das maiores alegrias de sua vida, porque sete de seus filhos foram alunos deste colégio que os preparou para buscar o ensino universitário em cidades maiores.

João F.
Ju Lfa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

05
01

Depois que a filha caçula veio para a escola, Ana e Bertolino ficaram no sítio por mais onze anos e, por fim, por razão de saúde, vieram também os dois. Piumhi, essa cidade carinho e terra mãe, acolhera-os nesse retorno, através de corações amigos que encheram seus dias com visitas confortadoras.

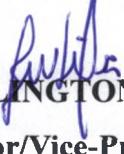
Ana enfrentou suas doenças, as limitações físicas e as dores angustiosas por longos anos até que, na alvorada do dia 01/03/1989, despediu-se de Bertolino e de um casamento que durou cinquenta e seis anos, e retornou para o Criador, deixando na força do seu exemplo e na certeza do seu amor eterno, o conforto de jamais nos sentirmos órfãos.

Assim, certos de podermos contar com o apoio favorável dos Nobres Colegas, submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação de Vossas Excelências, na forma regimental desta Casa Legislativa.

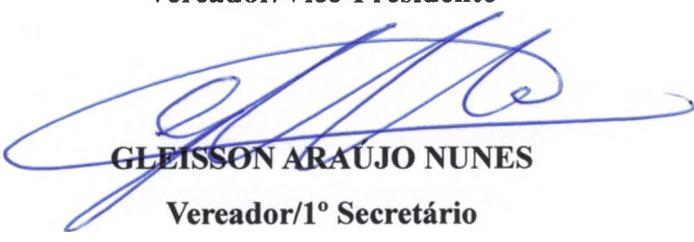
Piumhi-MG, Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador/Presidente


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador/Vice-Presidente


GLEISSON ARAUJO NUNES

Vereador/1º Secretário


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador/2º Secretário

